



## Decreto Nº: 381/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 277.000,00 ( duzentos e setenta e sete mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS

3.3.90.30 - Material de Consumo

220.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

220.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

220.000,00

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

57.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

57.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

57.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

277.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**277.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

220.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

220.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

220.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

220.000,00

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

27.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

27.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

27.000,00

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS



**Decreto Nº: 381/2024**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente         | 10.000,00         |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos          | 10.000,00         |
| 4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada             | 1.190,78          |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos          | 1.190,78          |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                             | 11.190,78         |
| 2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                   |
| 3.1.90.91 - Sentencas Judiciais                         | 18.809,22         |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos          | 18.809,22         |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                             | 18.809,22         |
| TOTAL DA UNIDADE:                                       | 57.000,00         |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>                             | <b>277.000,00</b> |



### Decreto Nº: 381/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES               |              |            |           |              |         |
|---------------------------------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO    | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 277.000,00   | 277.000,00 |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna